

DECRETO N. 15.797, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.681.780,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.681.780,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
35.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.780,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820061.2.024	Serviços de Assessoria	
90.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.780,00
30.20-151270018.1.006	CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES	
30.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

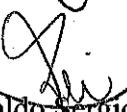
60.50-103010042.1.027	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50-4.4.90.51	Construção de Unidades de Saúde	
	Obras e Instalações	300.000,00
93.10	SECRETARIA DE	
93.10-164520074.2.024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
93.10-3.3.90.39	Secretaria Geral	
	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	1.269.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2014.



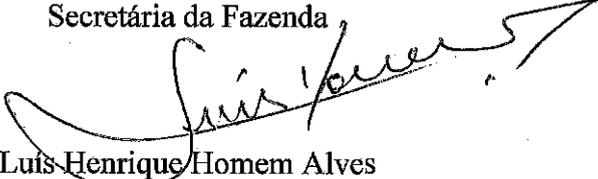
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sergio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa